



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000
Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 169/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

*"Dispõe sobre a designação de servidores para atuação no Vacimóvel
do Município de Barra Longa".*

ELSON APARECIDO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 88, IX da Constituição Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes servidores para atuação nas atividades do Vacimóvel, com a função específica de atendimento à população nas ações de imunização:

I – Enfermeira Responsável Técnica:

- Joyce Maria Trindade Pinto Ferreira COREN 262620.

II – Enfermeiros(as)

- Eleonora Vieira Fontes Ferreira COREN 240073
- Luciano Martins da Silva COREN 605108

III – Técnicos de Enfermagem:

- Maria Helena Emerenciano Jammal COREN 927021
- Sirlene Elias Santos COREN 2037259
- Suzilene Barbosa das Silva COREN 998214.

VI – Motorista:

- Jeferson Januário Rola.

Art. 2º – Compete à equipe designada cumprir as funções inerentes às respectivas áreas de atuação, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência dos serviços prestados à comunidade.

Art. 3º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Barra Longa
CNPJ: 18.316.182/0001-70
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000
Fone: 31 3877-5289- e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Longa, Estado de Minas Gerais, aos trinta dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30-09-2025).

Prefeitura Municipal de Barra Longa/MG, 30 de setembro
2025.

**Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal**